



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 31 DE MAIO DE 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo do Vereador Paulo Cesar Moraes de Oliveira)

CONCEDE A "MEDALHA ARAUTOS DA PAZ" E O DIPLOMA DE GRATIDÃO PARA A SRA. ELEUZA CAETANO DA SILVA CARDOSO, PASTORA PRESIDENTE DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NASCER DE NOVO, POR TER SE DESTACADO, DE FORMA EXEMPLAR, NA DEFESA DA VIDA E DE CAUSAS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, CONFORME ESPECÍFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Art. 1º - É concedida a "Medalha Arautos da Paz" e o diploma de gratidão para a ELEUZA CAETANO DA SILVA CARDOSO, por ter se destacado, de forma exemplar, na defesa da vida e de causas sociais no município de Cordeirópolis.

Art. 2º - Referida honraria será entregue em Sessão Solene a ser oportunamente convocada pela Presidência desta Câmara.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 31 de maio de 2023.

José Antônio Rodrigues
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 31 de maio de 2023.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Diretora Geral